



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO e “B” - PROPOSTA
COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2022-140301**

Aos vinte e três do mês de março de 2022, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, composta pelos servidores MARYANNE OLIVEIRA DA SILVA - Presidente, ISABELA PEREIRA DA SILVA - Secretário(a), VALDEMAR DOS REIS LIMA - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1/2022-140301 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS. Às dez horas do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: M A R PEREIRA EIRELI - ME, representado por MARLYSON ADRIANO REIS PEREIRA, MARC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS, representado por MARCIO RAYONE DE SOUZA DA SILVA, VM PRODUÇÕES, representado por ANTONIO DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: M A R PEREIRA EIRELI - ME, MARC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS, VM PRODUÇÕES. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope “B” Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante MARC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 121.200,00(Cento e Vinte e Um Mil, Duzentos Reais). . . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	MARYANNE OLIVEIRA DA SILVA	_____
Secretário	ISABELA PEREIRA DA SILVA	_____
Membro	VALDEMAR DOS REIS LIMA	_____

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA



PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

M A R PEREIRA EIRELI - ME

MARC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS

VM PRODUÇÕES

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

